



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/11/28

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista

Proposta | Considerando que:

- i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii. De acordo com o Regulamento, as Freguesias/União das Freguesias devem apresentar candidaturas, mediante preenchimento do formulário pedido de auxílio, com as atividades/projetos para os apoios de despesas correntes e de despesas de capital;
- iii. O Regulamento em apreço tem como objetivos:
 - o Promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Leiria;
 - o Apoiar de forma criteriosa as iniciativas das Freguesias e União das Freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;
 - o Apoiar as Freguesias e União das Freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com a autarquia.
- iv. O clausulado no Regulamento, nomeadamente no artigo 5.º, prevê atribuição de apoios financeiros para as atividades regulares, para a infraestruturização, beneficiação e modernização e apoios não financeiros.
- v. A União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista apresentou candidaturas (NIPG 52910/2023), através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro para despesas correntes, despesas de capital e apoio não financeiro, conforme mapa resumo (Anexo 1211/23).
- vi. As Freguesias/União das Freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foram registadas e analisadas as respetivas candidaturas para apoio a atividades correntes, de capital e apoio não financeiro, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2024.

CORRENTE (valor em Euros)	Compromisso	CAPITAL (valor em Euros)	Compromisso
22 071,49	712/2022	108 750,37	728/2022

Para além do apoio financeiro previsto no quadro anterior, a Freguesia apresentou candidatura para apoio não financeiro:

Pedido de apoio não financeiro
Projeto Festa de S. João cedência de 8 tendinhas
Projeto Mercadinho cedência de 12 tendinhas

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria submeta à

(2)

Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere autorizar apoiar as candidaturas da Freguesia nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere apoiar a União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, nos termos e fundamentos anteriormente expostos e de acordo com o constante nos quadros ora apresentados;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Freguesia de UF Santa Eufémia e Boa Vista					
Despesas correntes					
Tipologia da atividade	Registo SIDAM	Alinea Regulamento	Valor solicitado total	Valor 85%	Observação
Atividades correntes de manutenção dos caminhos agrícolas e vicinais	NIPG 52910/2023	alínea a) do art.5 (ativ. Regulares)	12 967,00 €	11 021,95 €	
Passeio Sénior 2024, autocarros, alimentação, bilhetes culturais		alínea a) do art.5 (ativ. Regulares)	13 000,00 €	11 050,00 €	
Total apresentada pela JF				22 071,95 €	

Total

22 071,49 €
-0,46 €

Apoio não financeiro cedência de 8 tendinhas - Festa de S. João e 12 tendinhas para o Mercadinho do Associativismo

Freguesia de UF Santa Eufémia e Boa Vista					
Despesas capital/investimento					
Tipologia da atividade	Registo SIDAM	Alinea Regulamento	Valor solicitado total	Valor 85%	Observação
Empreitada de beneficiação de prédios urbanos (espaço exterior do Pavilhão Multiusos e prédio Rua Pinhal Cordeiro)	NIPG 52910/2023	alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	127 950,00 €	108 757,50 €	
Total apresentada pela JF				108 757,50 €	valor apoiar

Total

108 750,37 €
-7,13 €